



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 029/2025-GP- CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 7º, Inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 01/2024/GP/CMA, de 08 de abril de 2024, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de Natal/RN, para participar de Treinamento para o uso do SISTEMA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS no dia 28 de janeiro de 2025, que será ministrado pela empresa: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.998.734/0001-26.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 300,00 (trezentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servido sr. (a) **ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA** , portador (a) do CPF(MF) sob o nº 011.996.874-64, identidade nº 2163083/ITEP/RN, matrícula nº 0000230/1, no cargo de provimento em Comissão de Diretor Administrativo e Designado como Agente de Contratação através da Portaria de nº017/2025GP- CMA, em 08 de janeiro de 2025, para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar do **treinamento** na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Coordenador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido treinamento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de Fevereiro de 2025

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente
CPF(MF) Nº xxx.938.704-xx